



Notas Explicativas da Administração

1. Contexto Operacional

A CP Prev - Sociedade de Previdência Privada (“CP Prev”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 559 do Ministério da Previdência Social– MPS, por prazo indeterminado, em 18 de outubro de 1993.

A CP Prev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- Colgate-Palmolive Comercial Ltda.;
- Colgate-Palmolive Industrial Ltda.; e
- CP Prev – Sociedade de Previdência Privada

Foi publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2019 a portaria nº 1.080 de 12 de dezembro de 2019, a qual aprovou as alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria da CP Prev, CNPB nº 1993.0027-74, administrado pela CP Prev - Sociedade de Previdência Privada.

A CP Prev administra um plano de benefício previdencial:

Plano de benefício	CNPB	Modalidade
Plano de Aposentadoria CP Prev	19.930.027-74	Contribuição Variável

A CP Prev possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades de participantes:

PARTICIPANTES	Quantidade	
	2022	2021
Ativos	2.955	3.134
Assistidos	186	166
Autopatrocinados	52	47
BPD	323	321
Total de PARTICIPANTES	3.516	3.668

A população da entidade apresentava as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro:

Descrição	Quantidade					
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	18	62	-	-	-	1
De 25 a 34 anos	227	450	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	670	1.664	-	1	3	-
De 55 a 64 anos	47	157	30	86	1	-
De 65 a 74 anos	12	19	11	45	-	-
De 75 a 84 anos	1	3	3	2	1	-
Mais de 85 anos	-	-	-	2	-	-
Total 2022	975	2.355	44	136	5	1
Total 2021	1.026	2.476	35	125	5	1

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefício;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o Art. 27 da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos".

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.
- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a. **Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados "pro rata" dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;
- b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira do plano de benefício que a Entidade administra, de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e



registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

As Cotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Operações com Participantes

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos. Seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

b) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo: 20% para equipamentos de informática.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo



Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento de cada Plano de Benefícios.

g) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

h) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

i) Fundo previdencial

É constituído em conformidade com o Regulamento do Plano de Aposentadoria, e poderá ser utilizado pelos Patrocinadores para financiar contribuições devidas no exercício de 2023, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências, para constituir e atualizar eventual exigível contingencial, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, fundamentado em parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

j) Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa. As contribuições administrativas do Plano de Aposentadoria



são de responsabilidade das patrocinadoras, conforme previsto no Regulamento e Parecer Atuarial, as quais podem ser cobertas pelo Fundo Administrativo.

k) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefício de Entidade de Previdência Complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

l) Custeio Administrativo

As despesas administrativas dos Planos de Aposentadoria são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pela Entidade e registradas no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada plano, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Aposentadoria as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano.

As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo plano que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano.

m) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução PREVIC Nº. 31/2020.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I. Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;



- IV. Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2022	2021
Contas Correntes		
Banco Itaú	122	126
Banco BTG Pactual	9	10
Banco Western Asset	7	7
Banco Itaú Unibanco S/A	79	2
Numerário em trânsito ⁽¹⁾	920	863
	1.137	1.008

¹ Refere-se a folha de benefícios descontada na conta corrente da entidade no último dia útil do mês, porém a mesma só é efetivamente paga aos participantes no primeiro dia útil do mês seguinte.

5. Realizável

i) Gestão Previdencial

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

	2022	2021
GESTÃO PREVIDENCIAL		
Contribuição do mês (a)	1.474	1.589
Patrocinador(es)	666	793
Participantes	808	796
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	1.474	1.589

(a) Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

ii) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

2022	2021
-------------	-------------



GESTÃO ADMINISTRATIVA

Contribuições para custeio do mês (a)	309	148
Patrocinador(es)	309	148
Despesas antecipadas (b)	28	36
Adiantamentos	28	28
Tributos a compensar (c)	-	8
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	337	184

(a) Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidos pelos patrocinadores.

(b) Referem-se ao pagamento antecipado de despesas administrativas da Zurich Santand.

(c) Referem-se ao direito da Entidade de restituição de impostos junto à Receita Federal do Brasil - RFB decorrente de recolhimento indevido / a maior.

iii) Investimentos

I. Composição dos Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores, a Entidade classificou seus investimentos na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a seguinte composição consolidada:

	2022	2021
INVESTIMENTOS		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS (a)	563.410	518.576
Renda Fixa	311.772	278.711
Ações	138.929	117.089
Participações	23.625	9.654
Multimercado	81.327	83.214
Exterior	7.757	29.908
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (b)	810	-
Total dos INVESTIMENTOS	564.220	518.576

(a) Fundos de Investimentos

Os fundos de investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a seguinte composição por segmento e perfil:

(1) Renda Fixa

Fundos de Investimentos	2022	2021
Renda Fixa	311.772	278.711
ITAU RF JUR OCEAN FI	-	3.351
ITAU FIDEL W3 FIM	8.281	6.580
ITAU VERSO P CRED FI	58.044	22.728
WA 107 CRED PRIV FI	-	390
WA PREV FIX TARGETFI	13.076	27.991
WA INFLATION II FI	5.146	117
WA INFLA IMPLÍCIT FI	1.821	8.219



WA SOVEREIGN IV FI	69.051	70.744
WA PREV STRUCT CP FI	19.007	18.918
130 FI RF CP	-	-
WA PREV CRED PRIV FI	90.577	103.221
ITAÚ FIDEL T FIM RF	-	12.849
WA DEBENTURES I RFCP	-	2.650
141 CRED PRIV FIRF	-	953
BTG CRE RD CP	5.291	-
BTG PAC TESO SELIC F	1	-
IT OPTIMUS LPFICFIRF	16.931	-
ITAU GLOB FICRF LP	23.353	-
WESTERNA DEBI FIRFCP	1.193	-

Fundos de Investimentos	Renda Fixa em 2022			
	Conservador	Dinâmico	Moderado	Total
BTG CRE RD CP	-	3.103	2.188	5.291
BTG PAC TESO SELIC F	-	1	-	1
IT OPTIMUS LPFICFIRF	6.118	1.097	9.716	16.931
ITAÚ FIDEL W3 FIM	3.286	392	4.603	8.281
ITAU GLOB FICRF LP	9.366	1.246	12.741	23.353
ITAU VERSO P CRED FI	23.872	2.628	31.544	58.044
WA INFLA IMPLÍCIT FI	731	316	774	1.821
WA INFLATION II FI	2.316	1.187	1.643	5.146
WA PREV CRED PRIV FI	33.811	21.841	34.925	90.577
WA PREV FIX TARGETFI	4.975	3.402	4.699	13.076
WA PREV STRUCT CP FI	10.520	2.970	5.517	19.007
WA SOVEREIGN IV FI	28.077	12.630	28.344	69.051
WESTERNA DEBI FIRFCP	363	311	519	1.193
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	123.435	51.124	137.213	311.772

(2) Ações

Fundos de Investimentos	2022	2021
Ações	138.929	117.089
BTG ABS INS FIC FIA	39.133	52.622
ITAÚ PREV IBRX FIA	-	7.799
WESTERN IBRX ALP FIA	12.227	15.581
ITAU ACOES IBRX FIA	2.152	15.787
ITAU ASGARD FIC FIA	627	9.693
WA PREV IBRX ATI FIA	12.228	15.607
ASGARDIN	3.115	-
IBX_FIA	808	-
IT PHOEN	724	-
ITAIBRX	6.139	-
ITAU RPI	6.534	-
ITAUINMO	736	-
ITDUNAMI	1.376	-
ITGENESI	1.586	-
ITWORLD	3.140	-
IT NOW SPXI CI	15.176	-
WESTERN ASSET FICFIA	18.187	-
ABSOLUT ENDURANC FIA	8.590	-
ITAU PREV IBRX FIA	63	-
ITAÚ PHOENIX FIA	128	-
ITAU RPI AÇ IBOV FIC	1.223	-
ITAU INST MOM FICFIA	131	-
ITAU DUNA INST FICFI	2.107	-
IT IN GENESIS FICFIA	284	-
ITAU WORLD E FICFIEX	2.515	-



Fundos de Investimentos	Ações em 2022			
	Conservador	Dinâmico	Moderado	Total
ABSOLUT ENDURANC FIA	-	3.758	4.832	8.590
ASGARDIN	-	-	3.115	3.115
BTG ABS INS FIC FIA	-	19.864	19.269	39.133
IBX_FIA	-	-	808	808
IT IN GENESIS FICFIA	-	284	-	284
IT NOW SPXI CI	-	6.878	8.298	15.176
IT PHOEN	-	-	724	724
ITAIBRX	-	-	6.139	6.139
ITAU ACOES IBRX FIA	-	759	1.393	2.152
ITAU ASGARD FIC FIA	-	627	-	627
ITAU DUNA INST FICFI	-	560	1.547	2.107
ITAU INST MOM FICFIA	-	131	-	131
ITAÚ PHOENIX FIA	-	128	-	128
ITAU PREV IBRX FIA	-	63	-	63
ITAU RPI	-	-	6.534	6.534
ITAU RPI AÇ IBOV FIC	-	1.223	-	1.223
ITAU WORLD E FICFIEX	-	1.626	889	2.515
ITAUINMO	-	-	736	736
ITDUNAMI	-	-	1.376	1.376
ITGENESI	-	-	1.586	1.586
ITWORLD	-	-	3.140	3.140
WA PREV IBRX ATI FIA	-	10.006	2.222	12.228
WESTERN ASSET FICFIA	-	5.132	13.055	18.187
WESTERN IBRX ALP FIA	-	10.005	2.222	12.227
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-	61.044	77.885	138.929

(3) Participações

Fundos de Investimentos	2022	2021
Participações	23.625	9.654
BTG ECONO REAL FIP	19.369	7.606
BTG I IMPACTO FIPM A	4.256	2.048

Fundos de Investimentos	Participações em 2022			
	Conservador	Dinâmico	Moderado	Total
BTG ECONO REAL FIP	-	10.564	8.805	19.369
BTG I IMPACTO FIPM A	-	2.128	2.128	4.256
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-	12.692	10.933	23.625

(4) Multimercado

Fundos de Investimentos	2022	2021
Multimercado	81.327	83.214
BTG DISCOVERY FIM	-	9.983
BTG PAC ABS FICFIM	9.851	12.604
ITAU VERSO U FIM	-	29.413
ITAU VERSO JM FIM	5.916	13.219
WES A PREMIUM FICFIM	-	-
WES A PREMIUM FICFIM - À RECEBER	-	3.883
WA LS FIM	-	-



WA LS FIM - À RECEBER	-	961
ITAU GLOBAL DIN FIM	-	13.151
ITAUMOPP	3.629	-
ITAGLOB	9.084	-
ITATITAN	4.784	-
ITAU JM	8.967	-
ITAUVERS	12.594	-
BTG MACRO HF FIM	7.701	-
ITAU MACR OPP FICFIM	3.107	-
ITA GLOB ULT FIC FIM	5.914	-
ITAU OP TITAN FICFIM	1.563	-
ITAU VERSO E FX FIM	8.217	-

Fundos de Investimentos	Multimercado em 2022			
	Conservador	Dinâmico	Moderado	Total
BTG MACRO HF FIM	-	906	6.795	7.701
BTG PAC ABS FICFIM	-	2.446	7.405	9.851
ITA GLOB ULT FIC FIM	5.914	-	-	5.914
ITAGLOB	-	3.455	5.629	9.084
ITATITAN	-	2.145	2.639	4.784
ITAU JM	-	689	8.278	8.967
ITAU MACR OPP FICFIM	1.493	1.614	-	3.107
ITAU OP TITAN FICFIM	1.563	-	-	1.563
ITAU VERSO E FX FIM	8.217	-	-	8.217
ITAU VERSO JM FIM	5.916	-	-	5.916
ITAUMOPP	-	-	3.629	3.629
ITAUVERS	-	1.110	11.484	12.594
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	23.103	12.365	45.859	81.327

(5) Exterior

	2022	2021
Fundos de Investimentos		
Exterior	7.757	29.908
WA MACRO OPP FIEX	5.942	8.784
WA MACRO OPP FIEX - À RECEBER	-	150
WA FIA BDR1 FIEX	1.815	2.084
WA GLOB EQUIT FIA IE	-	18.790
WA GLOB EQUIT FIA IE - À RECEBER	-	100

Fundos de Investimentos	Exterior em 2022			
	Conservador	Dinâmico	Moderado	Total
WA FIA BDR1 FIEX	-	545	1.270	1.815
WA MACRO OPP FIEX	-	2.287	3.655	5.942
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-	2.832	4.925	7.757

(b) Operações com Participantes

A partir de maio de 2022, a CP Prev optou pela abertura à concessão de operação de crédito junto aos participantes do plano de benefícios. Portanto, a composição em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está apresentada a seguir.



	2022	2021
INVESTIMENTOS		
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	810	-
Empréstimos	810	-
Total de OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	810	-

A carteira com Operações com Participantes “Empréstimos” está alocada no perfil conservador em 2022.

6. Imobilizado

Conforme a Resolução CNPC nº43 de 6 de agosto de 2021, a Entidade deve realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais conciliando os controles individuais com o registro contábil. Na CP Prev o grupo imobilizado está lançado no Plano de Gestão Administrativa.

	2022	2021
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		
Imobilizado	3	-
Equipamentos de Informática	3	-
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	3	-

No subgrupo Imobilizado, o registro contábil é referente aos equipamentos de informáticas. Foi utilizado o percentual de 20% para depreciação ao ano com vida útil de 5 anos.

7. Exigível Operacional

É representado por valores a receber do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos cuja composição em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está apresentada a seguir:

i. Gestão Previdencial

	2022	2021
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar (a)	4.429	1.590
Aposentadorias	3.685	1.354
Pensões	107	19
Resgates	637	217
Retenções a recolher (b)	730	641
Imposto de Renda	730	641
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	5.159	2.231

(a) Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

(b) Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

ii. Gestão Administrativa

	2022	2021
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Gestão Administrativa		
Contas a pagar (a)	110	127
Folha administrativa	110	80



Prestadores de serviços / Fornecedores	-	47
Retenções a recolher (b)	34	22
Imposto de renda - folha de salário	24	15
Imposto de renda - prestadores de serviços	2	2
INSS sobre folha salarial	2	1
PIS/COFINS/CSLL	6	4
Tributos a recolher (c)	75	50
INSS sobre folha salarial	15	11
INSS sobre férias	27	20
FGTS sobre folha salarial	7	5
FGTS sobre férias	9	6
PIS/COFINS	17	8
Outras exigibilidades	-	-
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	219	199

(a) Referem-se às contas a pagar relacionadas aos prestadores de serviços e folha administrativa.

(b) Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da entidade e prestadores de serviços.

(c) Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

iii. Investimentos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Investimentos		
Fundos de Investimento (a)	2.500	-
Fundo de índice referenciado em ações (ETF)	2.500	-
Valores a pagar	2.500	-
Operações com participantes	-	-
Empréstimo - concessões a pagar	-	-
IOF sobre empréstimos	-	-
Taxa administrativa a repassar para o pga	-	-
Relacionados com o disponível	-	-
Taxa de administração a repassar (b)	141	113
Taxa de administração dos investimentos a repassar	141	113
Retenções de tributos a recolher (c)	8	6
Total dos INVESTIMENTOS	2.649	118

(a) Referem-se às operações com investimentos que serão liquidadas no mês subsequente.

(b) Referem-se a valores a serem repassados ao PGA.

(c) Referem-se aos impostos a recolher incidentes as operações com os investimentos.

8. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - representam os compromissos futuros da CP Prev com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.



Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - representam as obrigações futuras da CP Prev com os benefícios dos participantes ativos.

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Aposentadoria CP Prev, vigentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A seguir, demonstramos a movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2022:

Descrição	2021	Variação	2022
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos	115.499	24.590	140.089
Contribuição Definida	114.653	24.597	139.250
Saldo de Conta dos Assistidos	114.653	24.597	139.250
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	846	(7)	839
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	846	(7)	839
Benefícios a Conceder	394.481	14.484	408.965
Contribuição Definida	394.481	14.484	408.965
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	235.423	5.836	241.259
Saldo de Contas – Parcela Participantes	159.058	8.648	167.706
Total de PROVISÕES MATEMÁTICAS	509.990	39.064	549.054

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2022 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipóteses Atuariais	2022	2021
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,80% a.a.	4,16% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	Inflação + 0,00% a.a.	Inflação + 0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	1,00
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável	Não Aplicável

(1) O indexador utilizado é o INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

(2) Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo.



As hipóteses de Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade para os benefícios foram alteradas em relação à Avaliação Atuarial anterior e geraram uma redução de R\$ 65 mil no valor presente dos benefícios do Plano.

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial foram mantidas para esta avaliação atuarial realizada para o encerramento do exercício de 2022.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado na avaliação atuarial foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2022, por consultoria externa, e que permanece válido para este encerramento de exercício. Tal Estudo Técnico considerou a documentação encaminhada pelos Patrocinadores e a população existente no Plano de Aposentadoria da CP Prev administrado pela CP Prev – Sociedade de Previdência Privada, além de informações do mercado em geral. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no inciso III do art. 38 da Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020, encontram-se arquivados na CP Prev à disposição dos Participantes, dos Assistidos, dos Patrocinadores e da PREVIC.

A Taxa de Juros Real Anual foi fundamentada por meio de Estudo Técnico, realizado em 2022, por consultoria externa, para verificar a aderência e convergência entre a hipótese de taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios constituídos na modalidade de benefício definido, para a avaliação atuarial de encerramento deste exercício, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,16% a.a. para 4,80% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2022.

9. Equilíbrio Técnico

Apuração do Resultado do Exercício

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2021	Varição	2022
Equilíbrio Técnico			
Superávit Técnico Acumulado			
Reserva de Contingência	161	(3)	158
Reserva Especial para Revisão do Plano	2.162	(2.087)	75
Total de EQUILÍBRIO TÉCNICO	2.323	(2.090)	233

- **Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano, a cada exercício.



O Plano encontra-se superavitário no encerramento do exercício de 2022, devido a ganhos atuariais e financeiros ocorridos nos exercícios anteriores. Desta forma, a natureza do resultado pode ser considerada conjuntural.

Registramos que, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado superavitário do Plano de Aposentadoria CP Prev, correspondente a 0,04% das provisões matemáticas totais, será destinado à constituição de Reserva de Contingência e Reserva Especial, no exercício de 2022.

Observamos que o limite definido na referida Resolução corresponde a 18,82% das provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios, cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir. Tal limite foi dado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, conforme previsto no art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 e apresentado a seguir:

Apuração da Reserva de Contingência em 2022:

a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido	839
b) Duration do Passivo	8,82 anos
c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo $\{25\%;(10+b)\%$	18,82%
d) Superávit Técnico Acumulado	2.287
e) Reserva de Contingência Mínimo (d; c x a)	158
f) Reserva Especial	2.054

O Plano permanece superavitário no encerramento do exercício de 2022 em níveis superiores àquele apurado em 31/12/2021, em função da alteração das hipóteses mencionadas, que geraram um ganho para o Plano.

- **Equilíbrio Técnico Ajustado – Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Instrução Normativa Previc nº 33/2020, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do ajuste de precificação.

O valor de ajuste de precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Plano de Aposentadoria CP Prev

Registramos, em atendimento ao § 3º do art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 que o Plano não possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, portanto, não foi apurado ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2022 e 2021.



10. Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2021	Variação	2022
Fundos			
Fundo Previdencial (a)	5.477	3.030	8.507
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.477	976	6.453
Revisão do Plano	-	2.054	2.054
Fundo Administrativo (b)	1.216	134	1.350
Total de EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.693	3.164	9.857

a) Fundo Previdencial

Os recursos alocados ao Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, foram constituídos com recursos provenientes de contribuições das Patrocinadoras as quais os Participantes desligados não tiveram direito. Este Fundo poderá ser utilizado pelos Patrocinadores para financiar contribuições devidas no exercício de 2023, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências, para constituir e atualizar eventual exigível contingencial, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, fundamentado em parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente. Com relação aos recursos alocados ao Fundo Previdencial – Revisão do Plano, apresenta-se o resultado superavitário do Plano de Aposentadoria CP Prev, que será destinado à constituição de Reserva de Contingência e Reserva Especial, no exercício de 2022, conforme já exposto.

b) Fundo Administrativo

Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

11. Partes Relacionadas

As Partes Relacionadas da CP Prev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento do plano de benefício para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 houve operações com as partes relacionadas a seguir:



Descrição	Plano de Aposentadoria CP Prev
Recebíveis	666
Contribuições do mês	666
Patrocinadores	666
CP Comercial	433
CP Industrial	233
Total dos ativos financeiros e recebíveis	666

Ativo Total do Plano	567.011
-----------------------------	----------------

Patrocinadores	Grau de dependência %
CP Comercial	0,08%
CP Industrial	0,04%

12. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2022, e pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2022, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram realizados em 31 de dezembro de 2022, os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

Descrição	2022	2021
Ativo		
Gestão Previdencial	(20)	(43)
Outros Realizáveis	(20)	(43)
Transferência entre Perfis	(20)	(43)
Resultados a Realizar	-	-
	(1.389)	(1.216)
Gestão Administrativa		
Contas a Receber	(1.389)	(1.216)
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(1.350)	-
Custeio administrativo dos investimentos	(39)	(1.216)
Total do ATIVO	(1.409)	(1.259)
Passivo		
Gestão Previdencial	59	43
Outros Exigibilidade	59	43
Reversão de recursos para Plano de Gestão Administrativa	39	-



Transferência entre Perfis 20 43

Patrimônio Social

Fundos Administrativos	1.350	1.216
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.350	1.216
Total do PASSIVO	1.409	1.259

13. Informações Complementares

a) Critérios Orçamentários para 2022

A Entidade elaborou o Orçamento Geral para o exercício de 2022 de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021. Portanto, as receitas e despesas, assim como a constituição ou reversão dos recursos administrativos obedecem às diretrizes previstas no regulamento do plano administrativo.

14. Mudança de Legislação

- **Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021**

A referida Resolução dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade determinava que as entidades deveriam, para fins de operacionalização do CNPJ, observar como termo final o dia 31 de dezembro de 2022 (Art. 8º). Com a publicação da Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, alterou-se o Art. 8º da mencionada Resolução CNPC nº 46, estabelecendo que os procedimentos de implementação do CNPJ, por plano, poderão ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023.

Com o advento da Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. Desta forma, o órgão regulamentador estabeleceu procedimentos acerca das segregações dos ativos e passivos correlatos. Portanto, coube à CP Prev realizar um estudo técnico para vislumbrar possíveis impactos operacionais entre os fluxos da gestão previdencial e administrativo, o que pese, que a CP Prev já mantinha tais fluxos segregados. Tal resolução previa aplicabilidade até 31 de dezembro de 2022, porém a Previc estabeleceu um novo prazo, com o advento da Resolução Previc nº 19, de 22 de dezembro de 2022, para que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar deverão realizar os procedimentos a que se refere a Resolução, até 30 de junho de 2023.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não confere personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ.



A CP Prev está em processo de adequação com relação a segregação de ativos do plano de benefício.

Doravante aos fatos legais e pronunciamentos do órgão regulamentador, o plano de benefícios recebeu nova identificação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a saber:

Planos	CNPB	CNPJ
Plano de Aposentadoria	19.930.027-74	48.306.835/0001-09

Portanto, o atual CNPJ da CP Prev, qual seja 74.162.934/0001-66, permanecerá em atividade e será utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da CP Prev, a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

- **Instrução Normativa PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021**

A referida Resolução dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A partir de 1º de janeiro de 2023, as Entidades deverão classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

Ainda de acordo com a Instrução Normativa, é de responsabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, definir política de gestão de risco de crédito, observadas as peculiaridades da Entidade e a natureza de suas operações, devendo ser implementada mediante a utilização de critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

Esta Instrução Normativa foi revogada pela Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, todavia, os efeitos teóricos dissertados na Instrução Normativa Previc nº 42 permaneceram, inclusive a vigência para aplicabilidade.

- **Resolução PREVIC Nº 18, de 22 de dezembro de 2022.**

Com o advento desta resolução, a Previc revogou a Instrução Normativa Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, estabelecendo procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

- **Resolução CNPC Nº 50, de 16 de fevereiro de 2022.**

A referida Resolução dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio em planos de entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de janeiro de 2023.

- **Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2.001, de 15 de dezembro de 2022.**

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, proporcionou ao segmento das entidades fechadas de previdência complementar nova redação para as definições técnicas, procedimentos contábeis e requisitos mínimos, que constarão em notas explicativas. Esta ITG revogou a Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e terá efeitos a partir de janeiro de 2023.

15. Eventos Subsequente

- **Política de Gestão de Risco de Crédito**

Com o advento da Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a CP Prev elaborou a Política de Gestão de Risco de Crédito que objetiva definir os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos financeiros de natureza de crédito, para definição das provisões, conforme as diretrizes estabelecidas, que culminará em fatos contábeis com os respectivos registros em contas redutoras do ativo e contrapartida em resultado, conforme anexo II da referida Resolução.

- **Caso "Americanas S.A."**

A crise da Americanas veio à tona com a divulgação de Fato Relevante no dia 11 de janeiro de 2023 com a informação de dívidas da ordem de R\$ 20 bilhões que não estavam contabilizadas adequadamente no balanço da companhia.

Nos dias seguintes, as ações da varejista registraram desvalorização recorde na Bolsa, enquanto era iniciada uma batalha jurídica com os credores da companhia. Pouco mais de uma semana após o início da crise da varejista, a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial, que foi aceito pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. No dia 25 de janeiro de 2023, a Americanas declarou à Justiça uma lista de quase 8 mil credores com dívidas totais de mais de R\$ 41 bilhões.

Os principais ativos da Americanas S.A., no mercado, eram debêntures, com vencimentos entre os anos de 2023 e 2030, e ações. Como os eventos claramente colocaram em dúvida a capacidade da empresa honrar suas dívidas, principalmente com o processo de recuperação judicial que por lei dá para ela até 60 dias para apresentar seu plano de recuperação, os ativos passaram a ser negociados com enorme desconto, que chegou nos casos das debêntures a 80% de seu valor até o dia 18/01 e no caso das ações (AMER3) em 94% até dia 20/01.

Os papéis da Americanas S.A. foram rebaixados para uma nota (rating) menor. Isso significa que houve um desenquadramento passivo do limite mínimo permitido na Política de Investimentos da CP Prev. Porém, é importante observar que esses papéis, por fazerem parte de portfólio de um fundo ou carteira administrada com gestão discricionária e por haver um prazo legal (Previc) dilatado para o enquadramento, a CP Prev está constantemente acompanhando o caso e as ações dos gestores com seus respectivos planos de ação para recuperação do ativo e enquadramento do portfólio.

Em Janeiro/2023, a CP Prev registrou, o impacto do mencionado caso, em suas carteiras de investimentos, conforme descrito a seguir. Vale ressaltar que, as exposições em Renda Variável apresentaram impacto quase irrisório na rentabilidade total dessa classe.

Perfil Conservador: foi impactado devido à exposição em crédito privado, mais especificamente em debêntures das Americanas, que representavam cerca de 1,42% do patrimônio do perfil. Considerando a desvalorização do ativo em seu valor de mercado no mês de Janeiro, de aproximadamente 85%, projetou-se que o impacto negativo nas cotas foi de 1,22%.

Perfil Moderado: foi impactado principalmente devido à exposição em crédito privado, mais especificamente em debêntures das Americanas, que representavam cerca de 0,78% do patrimônio do perfil. Considerando a desvalorização do ativo em seu valor de mercado, no mês de Janeiro, de aproximadamente 85%, projetou-se que o impacto negativo nas cotas foi de 0,67%.

Perfil Dinâmico: foi impactado principalmente devido à exposição em crédito privado, mais especificamente em debêntures das Americanas, que representavam cerca de 1% do patrimônio do perfil. Considerando a desvalorização do ativo em seu valor de mercado, no mês de Janeiro, de aproximadamente 85%, projetou-se que o impacto negativo nas cotas foi de 0,85%.

Observação: O fundo de investimentos, com principal exposição em Americanas, em todos os perfis de investimentos da Entidade, foi o fundo WA PREV CRED PRIV FI (CNPJ: 09087708000104).

Importante destacar que o caso da Americanas S.A., foi um evento isolado e inesperado. A carteira de investimentos da CP Prev é super diversificada (temos mais de 120 emissores diferentes junto ao fundo da Western, o que foi mais impactado, e que tem, em sua maioria total, títulos públicos federais.

A Carteira de investimentos da CP Prev já se recuperou ao longo do mês de Fevereiro/23 e os próximos meses devem ter a normalidade do Perfil Conservador, que é acompanhar e superar o CDI ao longo do tempo.

▪ **Estudo Técnico para atendimento da Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022 e Resolução Previc nº 19, de 22 de dezembro de 2022**

Em atendimento à Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022 e posteriores, a CP Prev efetuou a segregação real do Plano de Gestão Administrativa (PGA) de seu Plano de Benefícios, em virtude da implementação do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Baseado em estudo específico e, norteado pelo interesse dos participantes e dos assistidos devidamente preservados sem qualquer alteração, bem como princípios da segurança, rentabilidade e liquidez, em janeiro de 2023, foi criada uma carteira de investimentos específica para comportar os valores correspondentes ao PGA da CP Prev, anteriormente segregado apenas contabilmente. A carteira PGA criada, observa os requisitos, limites e condições da Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.994/2022 e da Política de Investimentos.



* * *

Afonso Celso Montesanti
Diretor Superintendente
CPF: 064.376.978-14

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Certificate Of Completion

Envelope Id: AF00FEBFA7B54ED080C4E444237A678F

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: CPPREV22.DEZ.pdf, DemonstraçõesContábeis_2022x2021_CP PREV_VF.docx

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 34

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 8

Initials: 0

Rafael Meta

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Envelopeld Stamping: Enabled

Branca

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, SP 05001-100

rafael.meta@pwc.com

IP Address: 18.231.224.7

Record Tracking

Status: Original

22 March 2023 | 19:46

Holder: Rafael Meta

rafael.meta@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

22 March 2023 | 19:52

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Fábio de Oliveira Araújo

fabio.araujo@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 27382814866

Signer Role: Sócio

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 25 March 2022 | 16:29

ID: 904de9a0-5bdb-4dd7-8917-875b64a6be40

Company Name: PwC

Signature

DocuSigned by:

 1295B63D319F49F...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 54.94.245.207

Timestamp

Sent: 22 March 2023 | 19:48

Viewed: 22 March 2023 | 19:49

Signed: 22 March 2023 | 19:52

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Rafael Meta

rafael.meta@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 22 March 2023 | 19:52

Viewed: 22 March 2023 | 19:52

Signed: 22 March 2023 | 19:52

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Witness Events**Signature****Timestamp**

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	22 March 2023 19:48
Certified Delivered	Security Checked	22 March 2023 19:49
Signing Complete	Security Checked	22 March 2023 19:52
Completed	Security Checked	22 March 2023 19:52

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.